

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: segunda-feira, 4 de maio de 2020 16:00
Para: 'joao.araujo@mtostes.com.br'
Assunto: ENC: DÚVIDAS SOBRE LICITAÇÃO

À MARCELO TOSTES ADVOGADOS

Prezados,

Seguem respostas aos questionamentos efetuados:

1. Sim, em virtude da situação de pandemia, serão aceitos em cópias simples. O Banrisul se reserva, nos moldes da lei e do edital, a efetuar diligências que se façam necessárias para comprovação da documentação recebida.
2. Os documentos exigidos nos itens 18.1, "b" e "d" do Termo de Referência, estão sendo emitidos de forma online pela OAB, e enviados por e-mail quando solicitado no requerimento direcionado à Seccional.
3. Para comprovação do item 18.1, "f" do Termo de Referência, por meio de atestado técnico emitido por instituição financeira, deverão estar relacionados no atestado os números de processos em que houve atuação da Sociedade.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações e Compras
Unidade de Licitações e Compras
☎ (51) 3215-4510 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br



ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: João P.A. Pinto <joao.araujo@mtostes.com.br>
Enviada em: terça-feira, 28 de abril de 2020 15:55
Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>
Assunto: DÚVIDAS SOBRE LICITAÇÃO

Boa tarde.

Em relação à licitação Processo 0000165/2020 – Credenciamento para prestação de serviços jurídicos, temos três questionamentos aos quais gostaríamos que fossem esclarecidos:

- 1- Em relação à documentação a ser apresentada, o edital diz ser possível apresentá-la através de cópia autenticada em cartório, quando for o caso. É sabido que em virtude da pandemia do COVID.19, os cartórios de notas, responsáveis pela autenticação de documentos, estão fechados, sem previsão de volta. Neste caso, o Banrisul poderá aceitar cópias simples com o comprometimento legal do representante legal em declará-los como verdadeiros, sob pena das medidas legais cabíveis?
- 2- Em relação aos documentos constantes dos itens 18.1, "b" e "d" do Termo de Referência, que são emitidos pelas seccionais da OAB em todo o país, sabe-se que o referido órgão, em especial a Secretaria que emite tais documentos, estão fechados, suspensos ou paralisados, em virtude da pandemia do COVID.19. Neste caso, como fazer com a entrega de tais documentos?
- 3- Em relação ao item 18.1, "f", do Termo de Referência, pergunta-se: a comprovação de representação judicial mínima, nas quantidades estipuladas no aludido item, podem ser comprovadas através de atestados técnicos emitidos por instituições financeiras, constando expressamente o número de processos judiciais em defesa pelo escritório interessado?

Grato pela atenção,

João Paulo Araújo

Sócio

joao.araujo@mtostes.com.br

Tel: +55 31 4501-4100

Rua Sergipe, nº 1167, 03º andar – Funcionários

Belo Horizonte, MG

www.mtostes.com.br

marcelotostes
ADVOGADOS | 20 ANOS



[f](#) [in](#) [@](#) /mtostesadv
www.mtostes.com.br